

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 161.016.087/2021 - SEMUS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ E A EMPRESA H PEREIRA DA SILVA.

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 12.511.093/0001-06, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pela Secretária, o **Sra. SEBASTIANA DE KASSIA SANTOS FREITAS**, Portaria nº 012/2021, doravante denominada CONTRATANTE, de outro lado a empresa **J DE S FERNANDES SERVICOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.343.376/0001-86, neste ato representada pela **Sra. JOSILENE DE SENA FERNANDES**, ocupando o cargo de Administradora, nacionalidade brasileira, portadora do RG nº 0284526220040 e CPF 528.883.123-87, doravante denominada CONTRATADA, têm, entre si, ajustado o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO em epígrafe, para visa a execução de Serviços de Hospedagem Incluindo Alimentação Tipo (café da Manhã, Almoço, Lanche e Jantar), dos Pacientes do Município de Santa Luzia do Paruá, que Fazem Tratamento Fora do Domicílio - TFD em São Luis/MA, referenciados Pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Luzia do Paruá/MA, fundamentada na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITIVO - O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de quantitativo do contrato e a prorrogação do prazo de execução e da vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO DE QUANTITATIVO - Fica acrescido o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do item descrito abaixo, que corresponde as quantidades e aos valores que se seguem:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD ACRESCIDADA	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Hospedagem Incluindo Alimentação Tipo (café da Manhã, Almoço, Lanche e Jantar), dos Pacientes do Município de Santa Luzia do Paruá, que Fazem Tratamento Fora do Domicílio - TFD em São Luis/MA.	1350	DIÁRIA	R\$ 55,00	R\$ 74.250,00
	TOTAL				R\$ 74.250,00



CLÁUSULA TERCEIRA - DO ADITIVO DE VALOR - Fica acrescido o valor de R\$ 74.250,00 (setenta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO - A vigência e execução do CONTRATO será prorrogada por 12 (doze) meses, contados a partir de 08/12/2022.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

02 PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL
02.08 SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.08.10.122.0006.2052.0000 Manut. e Func. da Sec. Munic. Saúde e Saneamento
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEXTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - As alterações que trata este instrumento é baseada no art. 57, §1, IV, e Art. 65, §1 da Lei 8.666/1993

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes testemunhas abaixo.
Santa Luzia do Paruá -MA, 01 de dezembro de 2022.

DAYNARA ARAÚJO CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria de nº 004/2021
CONTRATANTE

J DE S FERNANDES SERVICOS
CNPJ Nº41.343.376/0001-86
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF Nº CPF Nº

Publicado por: WYLLIAM PINHEIRO RODRIGUES
Código Identificador: dab2b924a3a3aff94961571a475cb108

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá - MA, torna público para

o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Global, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS REFEIÇÃO PARA AS UNIDADES DE ENSINO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ. A sessão será realizada através do Portal Comprasnet, pelo endereço eletrônico www.compras.gov.br, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 24 de Março de 2023 às 09h00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.santaluziadoparuá.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Comprasnet, www.compras.gov.br. Santa Luzia do Paruá - MA, 9 de março de 2023. João Pinheiro de Melo - Pregoeiro do Município.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES

Código identificador: 0c355e712f8296673615823c57d92f39

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022-CPL/SLP

**CONTRATO Nº 039/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022-CPL/SLP
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 077/2022**



RESENHA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022-CPL/SLP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público e a empresa e a empresa **VERAS E FORTES LTDA (ALUFERRO VERAS)**, inscrita no CNPJ nº 8.486.543/0001-72. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE VIDROS E ESPELHOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO. **VALOR GLOBAL:** o valor global deste Contrato é de **R\$ 1.263.520,00 (um milhão e duzentos e sessenta e três mil e quinhentos e vinte reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público, Secretaria Municipal de Educação/Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação, Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde-FMS, Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Cidade, Transportes e Trânsito, Secretaria Municipal de Agricultura, Produção e Abastecimento, Pesca e Aquicultura. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/03/2023. **ASSINATURAS:** FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA (Contratante) e ANTONIO LISBOA LIMA VERAS - VERAS E FORTES LTDA (ALUFERRO VERAS) - (Contratado). Santa Luzia do Paruá-MA, 09 de março de 2023. **FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA** - Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES

Código identificador: 8fb342602ad67effe679b991c9357149

PORTARIA Nº 025/2023-GP DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO

DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO DE AMBIENTE

PORTARIA Nº 025/2023-GP

"DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO DE AMBIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ETC."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem as Constituições da República e do Estado do Maranhão e com base nas disposições da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Paruá, conforme o art. 61, Inciso VI, e no exercício Superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a morte do Secretário Municipal de Meio Ambiente **MANOEL MATIAS DA PAZ**, ocorrido no dia 09 de fevereiro de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica declarada a **VACÂNCIA** do cargo em Comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente, pela morte do Secretário **MANOEL MATIAS DA PAZ**, matrícula 1257-2, RG 182243980012 GEJUSPC/MA, inscrito no CPF/MF sob nº 003.545.783-08, ocorrido na data de 09 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de fevereiro de 2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, Publique-se.

PALÁCIO MUNICIPAL ADONIAS CARVALHO RAMOS, SEDE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANTONIO VILSON MARREIROS FERRAZ

Prefeito Municipal

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES

Código identificador: f68048359d3b6977034be1134fc705c9

PORTARIA Nº 028/2023-GP DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE MENCIONA.

PORTARIA Nº 028/2023-GP

"Dispõe sobre NOMEAÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE MENCIONA e dá outras providências E ETC."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem as Constituições da República e do Estado do Maranhão e com base nas disposições da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Paruá, conforme o art. 61, inciso VI, e no exercício Superior da Administração Pública Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica, nos termos desta Portaria, **NOMEADO** no Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente, o Senhor **IDENILSON LOBO SANTOS**, portador do RG nº 039653492010-1 SESP/MA, inscrito no CPF/MF sob nº 605.974.693-42, com remuneração consignada na legislação pertinente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de março de 2023, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, Publique-se e Cumpra-se.